



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº232/2023-GAB/PREFEITO

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN** para o biênio 2023 a 2025.

Art. 2º A Comissão acima mencionada será assim composta:

Representantes do Governo

I - Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Vera Lucia de Souza Lima – Titular

Gislaine da Silva Costa – Suplente

II – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte

Raissa Paula Sena dos Santos – Titular

Maria do Carmo dos Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Marluce Costa Silva – Titular

Katiene Karla de Azevedo – Suplente

IV- Secretaria Municipal de Educação

Katywcia Keyla de Souza Souto – Titular

Osenilda Alves de Azevedo Lucena – Suplente

V- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação

Alcione Carla Santiago Oliveira Santos – Titular

Monique Diana dos Santos Pereira – Suplente

VI- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Cicera Patricia Gambarra Dantas Messias – Titular

Henriqueta Monalisa Farias - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

I – Associação Comunitária Boa Vista

Maria de Fátima Santos – Titular

Francisca Maria de Jesus – Suplente

II – Associação dos Ceramistas do Seridó

Jucenya Silva Araujo dos Santos – Titular

Maria Auxiliadora do Nascimento Azevedo – Suplente

III – Associação de Desenvolvimento do Bairro São Sebastião

Angela Maria Paurá – Titular

Ednalva Belo da Silva - Suplente

IV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Ednalva Belo da Silva – Titular

Ana Paula dos Santos - Suplente

V- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ivaneide Mourinho da Costa – Titular

Maria das Vitorias Souza – Suplente

VI- Representação das Religiões

Sebastiana Gerlânia do Nascimento Lima – Titular

Sabrina Charlene da Silva Fernandes - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº297/2021, de 04 de agosto de 2021.

Parelhas/RN, 17 de outubro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida

Prefeito Municipal